



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
07/11/2025
Vilson

Portaria nº 950/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria E**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

VALMIR EVARISTO DA SILVA- CPF: XXX.738.121-XX
 VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA- CPF: XXX.494.601-XX
 VANUSA DE ABREU MARINHO - CPF: XXX.037.023-XX
 VEIMAR DINIZ- CPF: XXX.251.431-XX
 VERINALDO SOARES- CPF: XXX.400.923-XX
 VERONILDA QUEIROZ DE SOUSA- CPF: XXX.685.001-XX
 VILMA ALVES DE SOUZA-CPF: XXX.064.151-XX
 VIRLENE APARECIDA CARDOSO- CPF: XXX.133.001-XX
 WALTRAUD CHRISTEN - CPF: XXX.077.599-XX
 WELMA DE FREITAS LOPES- CPF: XXX.651.761-XX
 WESLEY DE FREITAS LOPES- CPF: XXX.657.801-XX
 WILDISMAR SANTOS- CPF: XXX.340.481-XX
 WILSON DA ROCHA- CPF: XXX.713.171-XX
 ZENAIDO AUGUSTO DA SILVA- CPF: XXX.779.501-XX
 ZENICE MOURA DE OLIVEIRA: CPF: XXX.187.451-XX

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO

Canabrava do Norte-MT, 19 de novembro de 2025.

Josidelma De Souza Ramos Queiroz

Gerente de Arrecadação, Fiscalização

e Inspeção Tributária - **GERAFIT**

Matrícula nº 2386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº948/2025

Portaria nº948/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Samuel Guibison Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº949/2025

Portaria nº949/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabio Alberto Eberhart** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Fabio Alberto Eberhart**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2024 a 21/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº950/2025

Portaria nº950/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria E**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº951/2025

Portaria nº951/2025

De 07 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 056/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 056/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO OS BAIRROS COHAB ECKERT, BORDAS DO LAGO, AVENIDAS MATO GROSSO, BRASÍLIA, ATÍLIO FONTANA E CAMPO GRANDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 1.926.842,65 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°948/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Samuel Guibison Silva Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Samuel Guibison Silva Santos, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°949/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Fabio Alberto Eberhart e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fabio Alberto Eberhart, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2024 a 21/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°950/2025



De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Pedro Osório Oliveira dos Santos e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Pedro Osório Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Motorista Categoria E, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°951/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Joinilson Anuniação Almeida e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Joinilson Anuniação Almeida, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/01/2024 a 30/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°952/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Reginaldo Oliveira da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Reginaldo Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°953/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ralph Raill Ribeiro e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ralph Raill Ribeiro, ocupante do cargo de Vigilante, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no